



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 28 de agosto de 2023 – Edição 345 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de um computador de mesa para uso no setor jurídico do Município. A empresa fornecedora será **INFO HOUSE TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.112/0001-11, no valor de **R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais)**, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ibarama, 25 de agosto de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de flores e elaboração de projeto com fornecimento de mão de obra e orientação na locação das flores no Pórtico da cidade. A empresa fornecedora será **VANESSA MAIA ULLRICH**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.241.177/0001-76, no valor de **R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)**, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ibarama, 28 de agosto de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72. da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra para revisão das 3.500 horas dos tratores agrícolas LS 3839 e 3840, vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico, em nome da empresa **AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.465.723/0002-40, no valor de R\$ 4.150,73 (quatro mil cento e cinquenta reais e setenta e três centavos) para o trator LS 3839 e R\$ 3.849,73 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) para o trator LS 3840, perfazendo um montante de **R\$ 8.000,46 (oito mil reais e quarenta e seis centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ibarama, 25 de agosto de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal